



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR(A) OCUPANTE DA FUNÇÃO
PÚBLICA DE "CONSELHEIRO TUTELAR" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o fim do mandato dos Conselheiros Tutelares, nomeados através da Portaria Municipal nº 07/2019, em 09/01/2024;

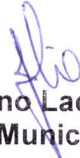
CONSIDERANDO a nomeação da Sra. Joana D'arc Rufo, para assumir como Conselheira Tutelar Titular, conforme a Portaria Municipal nº 138/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **JOANA D'ARC RUFO**, matrícula nº 3244, ocupante da Função Pública de "**CONSELHEIRO TUTELAR**", nomeada através da Portaria nº 138, 20 de setembro de 2022, com o término de seu exercício em sua referida função, no dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 02 de janeiro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão